

M.I. - Fundação Nacional do Índio - FUNAI
AMACRE - Posto Indígena Boca do Acre

PROC. N.º 931/77
FLS. 83
RUBRICA (10)

RELATÓRIO APURINÃ

CEDI - P. I. B.
DATA 19 / 12 / 86
COD. APP 43

1 - Objetivos do Relatório

A idéia do presente relatório surgiu da necessidade de informar à FUNAI, acerca do trabalho desenvolvido no PI Boca do Acre e, em particular, sobre os recentes acontecimentos envolvendo disputas entre índios e brancos na região. A tensão surgiu na área com o início da exploração, pelos índios, dos Castanhaais localizados em áreas que tradicionalmente lhes pertencem, a qual foi deixada fora da jurisdição do PI, à época de sua demarcação. Desta forma, o presente relatório tem o objetivo de alertar à FUNAI, não apenas quanto aos problemas enfrentados pelos índios Apurinã, mas quanto a certos cuidados e critérios que deveriam ser rigorosamente observados, quando da demarcação de áreas indígenas.

Pretendemos finalmente, apresentar um quadro geral sobre os índios Apurinã, incluindo aí parte de sua história, de sua situação sócio-econômica e política, o qual servirá como referência para explicar as recentes demandas daquele grupo.

Creemos que os subsídios aqui fornecidos, deveriam ter a função de motivar um posicionamento rápido e eficaz, quanto ao problema das áreas indígenas do país, uma vez que este é o problema mais grave, com o qual se deparam as Comunidades Indígenas. De sua solução, depende a sobrevivência dos silvícolas ainda existentes no Brasil, pois estes vêm sendo dizimados pela expansão da sociedade nacional. Consideramos que, a existência é também uma forma de agravar a questão indígena. Há de visto a história dos próprios Apurinã, os quais tendo constituído no passado uma grande nação, estão hoje reduzidos a cerca de dois mil índios, vivendo quase todos, em precaríssimas condições. A grande nação foi vencida no embate com a expansão do poder econômico regional, e poderá ser derrotada, caso a FUNAI não defina sua política e objetivos para com este grupo. Temos certeza que é a mesma, a situação vivida por outras comunidades.

PROC. N.º 931/22
FLS. 89
RUBRICA

PROC. N.º 4380/13
FLS. 12
RUBRICA

2 - Histórico

Os índios Apurinã, pertencentes ao tronco linguístico Aruak, habitam desde tempos imemoriais, a região compreendida entre, e hoje, Km 124 (sentido Rio Branco - Boca do Acre) da BR 317, e a foz do Rio Purus. São encontrados sepulchros nos Km 124, 140, 165, 198, 203 da referida estrada, na área onde se localiza hoje a PI Kamicuã (Aldéio Monta Verde e Terra Firme), nos Rios Inauini, Pauini, Saurini, Sapetini, no Igarapé Teuini e outros até a foz do Rio Purus. Há ainda vários índios pertencentes a esse grupo, residindo nas cidades de Boca do Acre, Rio Branco, Iébroa, Manaus, expulsos que foram de suas terras por peãoiros e posseiros, os quais não encontraram outra forma de sobrevivência em suas regiões de origem.

O contato desse grupo com a "civilização branca" ocorreu de forma particularmente intensa, a partir da segunda metade do século XIX, com a exploração da borracha na região que hoje faz de viria a se constituir no Estado do Acre, uma vez que a região ocupada pelos Apurinã é o caminho natural para se chegar àquelas terras, sendo também rica em borracha. Dada a magnitude da exploração econômica da área, o grupo foi rapidamente desarticulado como tal, perdendo muito de sua cultura, formas de organização socio-econômica, e em muitos casos, até mesmo a língua, à medida em que eram forçados a se integrarem à economia regional, transformando-se em mão-de-obra barata.

Mais tarde, já no século XX, com a desarticulação da borracha e o surgimento da agropecuária e da exploração florestal como formas dominantes de exploração econômica, sofreram novamente os Apurinã os efeitos da dominação "branca". As consequências cias talvez tenham sido então, mais devastadoras, pois a pressão passou a exercer-se, não apenas sobre a mão-de-obra indígena, mas diretamente sobre a posse de suas terras. Cumpre notar que a exploração da borracha estava associada ao controle sobre os espingais, mas não é sua posse permanente, bem diferente portanto, do que ocorre com a agropecuária, onde a posse efetiva é o padrão dominante de ocupação. Começaram a surgir então, as mais variadas formas de negocistas, com as terras antes pertencentes aos índios, dando origem a documentos forjados, ao uso de diversos tipos de violência para a expulsão dos indígenas, ao sustento de um lucro poder econômico de para subjugar essas populações. De efeitos motivos financeiros

sentir também no plano sócio-cultural. Os indígenas passaram a viver cada vez menos em forma grupal, residindo isolados uns dos outros, cada família sujeita a um "patrão" diferente. Além disso, há casos de renegar suas origens, para poderem sobreviver no "mundo" dos brancos, uma vez que "ser índio" representava condições mais baixas, "faluz Apurinã" poderia ser motivo de menosprezo, etc.

Como exemplo das transformações por que passaram os Apurinã nos últimos 30 ou 40 anos, tentaremos reproduzir alguns traços da história do grupo que ora reside na área do PI Boca da Acre, grupo este composto atualmente de 81 indivíduos. Os fatos abaixo reproduzidos, foram obtidos através de relatos dos indígenas mais idosos e ainda vivos, os quais presenciaram os acontecimentos que se seguem.

As notícias mais antigas que se pode obter desse grupo Apurinã, dão conta de sua localização desde as margens do Rio Apurã, com alguma concentração próxima aos Igarapés Aripuanã, Garha-Di-nheiro, Cedro, Pauerna, Revolta, Água Preta, Água Branca, Ituxi, ocupando toda a área até o Rio Endimeri, afluente do Ituxi.

Por essa época, raramente residiam em unidades familiares, não havendo praticamente qualquer concentração mais densa, sendo raro os casos em que três famílias ocupavam a mesma área. Deve-se observar, que não existia qualquer tipo de liderança formal dentro do grupo, embora este houvesse sido um elemento importante de sua história passada.

Sendo esse período aquele no qual a economia da borraça subsistiu numa letargia secular, de baixas produtividades e rendimento, os índios viviam submetidos à exploração, por parte de patrões seringalistas, trabalhando também como mateiros e na exploração da castanha, em troca de alguns poucos alimentos (açúcar, café, cachaça, sal, etc.). Era-lhes vedado o cultivo de "roças" de mandioca, como forma de submissão, sendo sua alimentação complementada por caça e pesca, então abundantes em toda região.

Apesar da evidente desagregação como grupo, tom-se notícias da prática de alguns rituais, como o Xipuari e Kamuxi, os quais ocorriam nos momentos em que parte do grupo se reunia. Por essa época, parece que a língua Apurinã era mais intensamente utilizada, estando vivos, vários outros traços de sua cultura. Um exemplo típico era a existência do Pujés (um dos quais ainda vivo, mas inoperante), o que exercia as funções típicas dos curandeiros, conhecendo todas as drogas utilizadas pelo grupo desde tempos remotos. Hoje não mais existe essa prática, sendo que a "medicina" dos brancos substituiu completamente as tradições tribais que vi-

PROC. N.º 53/74

FLS. 01

RUBRICA (11)

FLS. 01

RUBRICA

verem à época à qual nos estamos reportando.

Outro costume do qual se recordam os índios e que talvez já não tenha desaparecido por completo de sua cultura era a forma de cumprimento, quando da visita de uma pessoa, a outro membro do grupo. O visitante portava sua arma e, ao aproximar-se da residência de seu hospedeiro, falava em tom alto e agressivo durante longo tempo, andando pelo terreiro da residência. Do interior o dono respondia no mesmo tom, sem se mostrar ao visitante. Somente após cumprido todo o ritual é que os dois se encontravam, abraçando-se e dialogando normalmente.

Não um traço cultural muito utilizado à época, sendo que este ainda sobrevive de forma ocasional, durante a realização de caçadas, é o uso de uma planta denominada "neri" de porte pequeno, a qual quando ingerida tem o efeito de anestésico sobre o organismo humano, bloqueando toda a atividade motora, cuja finalidade é retirar o "paneza" do caçador.

Com o início da construção do trecho Rio Branco - Boca do Acre, da BR 317, há cerca de 15 anos, os índios da região passaram a se deslocar em direção a ela, atraídos pela possibilidade de trabalharem nessa obra e, principalmente, pela maior facilidade de contato e comércio que a estrada representava. Alguns conseguiram emprego como peões, outros continuaram dedicando-se às suas antigas atividades, embora com maior liberdade para cultivar suas roças. A área próxima à estrada, então ainda virgem, era rica em caça, permitindo de forma geral, boa alimentação ao grupo.

É interessante notar que a abertura de rodovia, nestas como em muitas outras áreas habitadas por indígenas, representa um flanco aberto sobre suas propriedades. Ao concentrá-los em torno de si, a estrada estava criando as condições para que parte de suas terras, viessem a ser futuramente ocupadas por outros indivíduos. Este fato começa a materializar-se com a chegada da agricultura e da pecuária, praticadas inicialmente por indivíduos da própria região e, logo a seguir, por sulistas engajados no movimento de ocupação da Amazônia, seja por iniciativa particular, seja oficial, os quais alargaram a fronteira econômica do país, à custa de profundas transformações no perfil sócio-econômico regional.

O fato mais importante ocorrido nesta área, foi a chegada em 1972, do Sr. João Sorbilo, sulista que adquiriu o Seringal Aripuanã (dizia-se sua proprietária a Sra. Madrinha D. Totó, residente em Rio Branco, cujo filho concretizou a operação). O seringal, que era composto de nove estradas, vivia um momento de decadência, sendo muito baixa a sua produtividade. O Sr. João Sorbilo,

PROJ. N.º

FLS. 92

RUBRICA

FLS. 22

RUBRICA

mais conhecido na região pelo apelido de "Cabeça Branca", ocupou a área bastante superior àquela abrangida pelo Seringal Aripuanã, a qual estendia-se desde o Igarapé da Revolta, até os limites do Seringal São Francisco. Numa estimativa aproximada, podemos afirmar que suas pretensões referiam-se a área de cerca de 345.000 ha. Para tanto forjou documentos, com a conivência das autoridades da Boca do Acre, pessoas essas que lhe prestariam "grande assistência" em suas ações subsequentes.

O Sr. João Sorbilo procurou, logo de início, manter contato amistoso com os indígenas que residiam na área, prometendo-lhes entre outras coisas, a fundação no local, da cidade de São João de Aripuanã, onde haveria ruas, com casas assemelhantes às dos brancos, ocupadas apenas por eles. Além do mais, os índios poderiam utilizar máquinas que possuía, para cultivar suas roças, sendo também beneficiados com atendimento médico, escola, etc.

Com essas promessas, pode o Sr. João Sorbilo passar e vender as terras que ocupava, deslocando-se portanto, frequentemente, ao sul do país. Para instalar as colônias, era necessário retirar os índios que as habitavam, tarefa não muito difícil em função das promessas que lhes haviam sido feitas. Não houve portanto, de início, qualquer resistência da parte dos índios. Mas, à medida que ia aumentando a concentração de colônias sulistas, mais e mais eram os índios afastados de suas terras de origem, sendo que o Sr. João Sorbilo prometia a uns e concedia a outros, lotes de 10 alqueires situados a grande distância da área onde hoje se localiza o PI Boca do Acre.

Com o passar do tempo e ao verificar que as promessas do "Cabeça Branca" nunca eram cumpridas, um clima de tensão começou a ser gerado na área, passando os índios a pedir providências junto ao INCRA (a FUNAI não tinha então, qualquer atuação na região, sendo desconhecida dos índios). Em resposta aos indígenas, o Sr. João Sorbilo levou por várias vezes, o Capitão Souza e o Escrivão Antonio Remédios, ambos do município de Boca do Acre, para pressioná-los. Argumentavam eles, que as terras haviam sido adquiridas legalmente, e marcavam prazos para sua ~~uma~~ evacuação pelos indígenas. Dada a resistência por estes apresentada, o "Cabeça Branca" contratou cerca de 15 jagunços e as ameaças foram pouco a pouco se materializando em ações mais violentas: a derrubada com tratores, das residências dos índios, a queima de canaviais, a destruição das roças, além de ameaças à integridade física. A atuação dos jagunços, foi inclusive motivo do aumento da prostituição entre índios do grupo.

Habilmente souber o "Cabeça Branca" dividir os índios, concedendo regalias a alguns e, especialmente, através do compadrio, laço de muito significado para os índios, sendo uma forma eficiente de obter a sua submissão. Desta forma, suas pretensões acabavam por receber o apoio de alguns indígenas.

Já por essa época o "Cabeça Branca" havia realizado grande derrubada, plantado capim e trazido o boi. Este auxiliava na devastação das lavouras indígenas, uma vez que inexistiam cercas.

Dentre os colonos que haviam se deslocado do sul do país (especialmente de Minas Gerais, São Paulo e Paraná), alguns trabalhavam diretamente para o "Cabeça Branca", enquanto outros se dedicavam a uma agricultura de subsistência. Mais tarde iniciaram o plantio de café, aumentando de forma significativa o desmatamento, uma vez que essa cultura adquiriu hoje, certa expressão na área. Vale acrescentar, que juntamente com os colonos, também vieram do sul alguns fazendeiros os quais tão logo chegaram à área iniciaram a implantação de fazendas, ampliando ainda mais os desmatamentos. Embora a maioria dos colonos se posicionassem ao lado do "Cabeça Branca", vários índios relatam casos de colonos que defenderam, em alguma medida, os interesses indígenas. Tal atitude parece ter sido motivada pela descoberta de que a documentação relativa à posse da terra, fornecida pelo Sr. João Sorbille, era em grande parte ilegal.

Neste clima de opressão, os índios passaram a recorrer da forma frequente à seção regional do INCRA, em Rio Branco. Foi neste momento que se criou a Ajudância do Acre, da FUNAI, em Rio Branco, a qual dedicou-se, de início, quase que inteiramente, apenas para os problemas enfrentados pelos Apurinã.

3 - O surgimento da FUNAI e a demarcação da área

Com a criação da Base Avançada de Operações no Acre, subordinada à Delegacia Regional da FUNAI sediada em Porto Velho, no final de 1975, e que seria mais tarde transformada em Ajudância teve início a atuação do órgão oficial de proteção aos índios, na região onde se localizam os Apurinã, com ênfase para o grupo cujas terras haviam sido usurpadas pelo "Cabeça Branca". Aquela atuação, para que tivesse alguma eficácia, teve de ser realizada de forma relativamente rápida. Procurou-se levantar os problemas que afetavam os índios, através de inúmeras visitas à região, sem que fosse

possível - dada a gravidade da situação - dedicar tempo maior ao conhecimento da forma de estruturação do grupo, de sua história, tradições, cultura, etc., bem como dos efeitos do contato com os brancos, sobre aquela comunidade.

Urgia tomar providências, a fim de impedir a ação de investadora do Sr. João Sorbille, o que foi feito através de várias denúncias junto aos organismos de segurança e à administração central da FUNAI. "Cabeça Branca" continuou atuando da mesma forma como antes, o que ameaça acabar por se transformar em área contra si próprio, uma vez que havia o espelho da FUNAI, em cobrir seu mandonismo na área Apurinã.

Em junho de 1976, o Presidente da FUNAI visitou a área em questão, a convite do Sr. Sorbille, quando este propôs a doação de 5.000 ha. aos Apurinã. Mas, durante aquela visita, ficou patente através de denúncias dos índios, que a situação merecia um levantamento muito detalhado, pois além da exploração de suas terras, esta vem sofrendo as mais variadas formas de pressões.

O representante da FUNAI em Rio Branco, procedeu a esquivar, a vários levantamentos, nos cartórios de Boca do Acre e Manaus, bem como junto ao INCRA, constatando a maneira fraudulenta como foram obtidas as terras de Sr. Sorbille.

As providências mais sérias começaram a ser tomadas já a partir de novembro de 1976, embora antes desse o Sr. Sorbille houvesse sido obrigado a indenizar aos índios, os estragos mais recentes às suas roças. Naquela mes, alguns ofícios decisivos foram expedidos, um do Presidente da FUNAI, dirigido ao Superintendente de Polícia Federal em Rio Branco, pedindo providências para sustar a atuação do Sr. Sorbille, outro, do representante da FUNAI no Acre, dirigido ao próprio Sr. Sorbille, exigindo sua imediata retirada da parte da área que ocupava ilegalmente, considerando "área indígena interdita: INICIALMENTE" (grifo nosso), aquela que fazia "frente" para a Rodovia BR 317, na Aldeia Sideral dos Apurinã (1), conhecida como Km 45 da BR 317, numa extensão de 5.000 metros, tendo como ponto de referência central, uma escola construída em alvenaria. Fundos com o Rio Endimari. Lados: duas linhas retas e secas no sentido oeste-leste, a partir de 2.500 metros à direita da escola pela estrada e 2.500 metros pela estrada, à esquerda da escola, até atingir o Rio Endimari", área casa de dimensão aproximada de ... 10.700 ha. Este ofício foi seguido de outro da Polícia Federal, nos mesmos termos, entrando-se assim na etapa decisiva da delimitação da área que viria a constituir o PI Boca do Acre.

FLS. 95
RUBRICA [assinatura]

FLS. 25
RUBRICA [assinatura]

Não tendo sido cumpridas as determinações, o representante da FUNAI dirigiu-se de avião, para a área em litígio, acompanhado de agentes da Polícia Federal, não tendo sido possível o pouso na pista ali existente, em função de sua obstrução com caniões, tratores, etc, tarefa executada pelos homens de Sorbilo. Retornaram então ao município de Boca do Acre de onde, acompanhados de elementos da Polícia Militar, seguiram por terra até a área Apurinã. Ali foram encontrados vários jagunços armados, em emboscada, tendo sido presos os líderes do grupo.

A partir daí, "Cabeça Branca" foi obrigado a retirar-se efetivamente da área demandada pela FUNAI, retirando alguns pagamentos, mas ali deixando uma serraria montada, para qual receberia da FUNAI, a indenização de Cr\$700.000,00. Sobre este assunto, voltaremos mais adiante.

Em meados de 1977, iniciou-se a demarcação da área, a qual foi concluída no início de 1978. É curioso observar que embora os critérios utilizados tenham conferido aos Apurinã, uma área total mais ou menos equivalente àquela da "área indígena interdita inicialmente", sua localização não coincide com a que fora prevista. O limite de frente, embora permanecendo com 5.000 metros de extensão total, não se estende 2.500 metros para cada lado da estrada, mas é substancialmente menor no sentido norte e maior no sentido do sul. Como resultado desse procedimento, o Sr. Sorbilo saiu-se beneficiado pois, no momento da demarcação as únicas terras de sua propriedade que dispunha a posse efetiva, eram as situadas naquela direção. Não é demais recordar, que o restante de "sua" propriedade havia sido vendida aos sulistas, tendo sido o seu papel, o de "grileiro" da região.

Neste ponto, cumpre discutir a questão dos critérios adotados (ou não), para a demarcação do PI Boca do Acre, bem como o seu de seu significado para os Apurinã que habitavam a região.

Segundo os índios relatores, no final do ano de 1976, quando a FUNAI passou a exercer pressão mais forte sobre o Sr. João Sorbilo, o índio Lafaieto, pertencente a esse grupo da Apurinã, sendo um de seus membros mais velhos, e ainda estando vivo hoje, foi o único a ser consultado a respeito da área que desejariam ocupar de forma permanente. Aparentemente o representante da FUNAI no Acre identificou-o como sendo o Tuchaua do grupo, haja visto que faz referência em um de seus relatórios, à existência dessa liderança entre aqueles Apurinã. O motivo desta identificação talvez esteja relacionado à sua idade, ao fato de ter sido ele quem rele-

teu parte da história do grupo à FUNAI e talvez porque aquele índio relata ainda hoje, que à época em que a Sra Madrinha D Totó mudou-se para Rio Branco, deixou o Seringal Aripuanã a seu encargo, por ser seu afilhado mais velho. Mas, como procuramos demonstrar no histórico que fizemos sobre os Apyrinã, há longo tempo inexistia esse tipo de liderança entre o grupo, pois no contato que tiveram com os brancos, a partir do século passado, foram rapidamente fragmentados, tendo sua cultura sido bastante descaracterizada. No entanto inclusive, que apenas tres famílias residiam mais próximas da área que viria a ser demarcada, estando as demais dispersas pelas regiões circunvizinhas. O índio Lafaiete não tinha pois, qualquer ascendência sobre o grupo, não sendo sua liderança reconhecida. Além do mais, ainda hoje, após tres anos vivendo de forma comunitária, não existe a supremacia de qualquer índio sobre o grupo.

Creemos porém, que o ponto mais importante não é este. Após sofrerem durante décadas, a opressão dos "brancos" manifestada nas mais variadas formas de exploração e violência, tendo chegado ao ponto de mal terem tido local para construção de suas residências, vendo suas roças dizimadas por trateros e bois, suas mulheres prostituídas, sua integridade física ameaçada, perguntamos: que alternativa existia para o grupo, que não o de aceitar qual quer decisão da FUNAI quanto à delimitação de área que deveriam ocupar, haja sido consultado apenas um membro de grupo, ou todos eles? A quem fora massacrado durante longo período e que até mesmo desconhecia a existência de um órgão que oferecesse proteção aos índios, o simples aparecimento deste "manto protetor", muito deve ter representado para essa comunidade. Creemos mesmo que se a tentativa de "governo" de Sr. Serbils, exercida junto ao Presidente da FUNAI em junho de 1976, houvesse sido acatada, os índios seguramente teriam se dado por satisfeitos. Impunha-se então, alguma solução, não importando a sua validade e correição. Por outro lado, é fácil compreender que a própria FUNAI, em busca de que aquela solução surgisse o mais rapidamente possível, para evitar que o clima de tensão atingisse seu ápice, face as ações danosas do "Cabeça Branco", talvez não tivesse condições para obedecer a todos os critérios dispostos no Estatuto do Índio, no que se refere à delimitação de áreas indígenas. O tempo em que foram tomadas as decisões, foi necessariamente insuficiente para conhecer a história deste grupo, não sendo também possível o conhecimento pleno acerca de suas necessidades de sobrevivência.

PROC. N.º _____
 FLS. 93
 RUBRICA (10)

RUBRICA (10)

Segundo o artigo 23 do Estatuto do Índio, "considera-se posse do índio ou silvícola, a ocupação efetiva da terra que, de acordo com os usos, costumes e tradições tribais, dotar e onde habita ou exerce atividade indispensável à sua subsistência ou economicamente útil". Ora, segundo o relato histórico que fizemos sobre os Apurinã, a área utilizada por esses índios era, desde tempos remotos, bem mais extensas. Ela foi contudo, progressivamente expoliada pelos mais diversos tipos de aventureiros, que se lançaram pela região. Desta forma, no momento em que foi proposta a questão: deseja ocupar o lado direito ou o esquerdo da BR 317, (o que, ao que consta, foi feito apenas ao índio Lafete), partiu-se de uma colocação pela metade, sem se considerar todos os aspectos envolvidos. Observe-se que curiosamente o marco principal na delimitação da área, foi uma escola de alvenaria construída pela Prefeitura de Boca do Acre e não a área de coleta, caça e pesca dos índios, desrespeitando o disposto no Decreto-Lei 76.999 de 18/01/76 e a Portaria nº 385/N de 23/08/76.

Segundo o artigo 2º do referido Decreto-Lei: "A demarcação das terras habitadas ou ocupadas pelos silvícolas, a que se refere os artigos 4º, item IV e 198 da Constituição, será precedida de reconhecimento prévio, da área a ser demarcada.
 Art. § 1º: O Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI - nomeará um antropólogo e um engenheiro ou agrimensor, incumbidos do reconhecimento prévio, que apresentarão relatório contendo a descrição dos limites da área, atendidos a situação atual e o consenso histórico sobre a antiguidade da ocupação dos índios.
 § 2º : A demarcação far-se-á com base no relatório, referido no § 1º que será obrigatoriamente submetido à aprovação do Presidente da FUNAI".

Por outro lado, a Portaria nº 385/n diz: "Determinar que para a delimitação das áreas indígenas, visando a sua demarcação, sejam levantados e plotados na carta, os seguintes dados:
 - localização da Sede do Posto Indígena (quando houver);
 - aldeias indígenas ou malocas;
 - área (s) de roças, especificando a atividade econômica;
 - área (s) de caça;
 - área (s) de pesca;
 - área (s) de coleta;
 - área (s) de parambulações;
 - cemitérios e área ~~utilizada~~ de utilização para fins religiosos;

FLS. 58
RUBRICA [assinatura]

FLS. [assinatura]
RUBRICA [assinatura]

- problemas existentes na área: posseiros, investoras, fazendeiros, estes últimos com o levantamento da situação da propriedade; área ocupada por cada um e a atividade econômica que realizam".

A não observância dessas normas, fica patente quando se atenta para o mapa da área do PI Boca do Acre, anexado ao presente relatório. O próprio formato da área é bastante estreito: um retângulo muito estreito, tendo de um lado um rio e do outro uma rodovia, apenas cortado por igarapés, mas não contendo nenhuma nascente. Além do mais, a proximidade de brancos é muito grande - os tão localizados na frente da área sendo suas residências do outro lado da rodovia e nos lados da área demarcada, fazendas.

No futuro, mantida essa área, grandes problemas deverão ser enfrentados pela comunidade. Como a localização das nascentes e igarapés ocorre fora da área e, continuando-se os desmatamentos que agora ali se realizam, é de se esperar que muitos deles venham a secar, sendo previsível que os demais tenham suas águas poluídas já que a população envolvente tende a crescer. Com isso também a caça e a pesca tendem a escassear, tornando insustentável a sobrevivência dos Apurinã.

A atuação da FUNAI naquele momento, foi muito mais de interditar a área ainda ocupada pelo "Cabeça Branca", não tocando nas terras que este usurpara e que havia vendido a colonos e fazendeiros do sul. Diga-se de passagem, que houve um contrato verbal entre índios e esses colonos, segundo o qual o varadouro construído pelos índios, as terras agora ocupadas pelos colonos, poderia continuar a ser usado pelos índios, para a caça, peixe e a coleta de castanha.

Encerrado o capítulo da demarcação, este grupo de Apurinã passaria a ter condições de viver uma nova etapa de sua história, com um estreito contato entre seus membros e novamente reunidos para uma vida comunitária, à qual estavam desabitoados, havia muito.

3 - A evolução da Comunidade a partir da demarcação

A situação em que se encontravam os Apurinã, à época da demarcação de suas terras, pode ser caracterizada como das mais lamentáveis, quando considerados os aspectos de saúde e nutrição de seus membros. Este estado somente seria alterado com o correr do tempo, à medida em que começassem a surtir os efeitos, a atuação

03/11/77
P.L.G. 09
RUBRICA (4)

FLS. 22
RUBRICA

da FUNAI.

Assim, podia-se constatar vários casos de tuberculose, meningite e verminose; grande incidência de malária; desnutrição acentuada em praticamente todo o grupo. Pode-se mesmo afirmar, que 90% da população adulta, estava incapacitada de trabalhar, face à seriedade dos problemas que enfrentava. Faltavam-lhes até mesmo as roças de subsistência, tendo sido o grupo obrigado a adquirir farinha, o que é bastante grave em se tratando de comunidade indígena.

A primeira providência tomada pela FUNAI, logo após a definição da área do PI Boca do Acra, foi a de desenvolver um projeto para a serraria que estava instalada no local, o que foi feito pelo DGPI. Foram contratados alguns técnicos no sul do país, para nela trabalharem como mão-de-obra qualificada, sendo também empregados alguns índios da comunidade. O objetivo do projeto era explorar a madeira da área, remetendo seus lucros para o Patrimônio Indígena. Foi montada uma espécie de cantina, a qual forneceria gêneros para os que trabalhavam no projeto e apenas em casos de extrema necessidade, e dependendo da autorização do executor do projeto, poderia atender a outros índios.

Este projeto, além de deficitário desde o seu início, não trouxe qualquer benefício à comunidade, (a exceção foi a contratação de uma atendente de enfermagem), tendo ao contrário, trazido novos problemas a ela. Além de não solucionar os problemas de saúde e alimentação da comunidade e de observar recursos a fundo perdido, e pagamento de salários a apenas alguns indígenas, criou uma situação de privilégio, a qual estabeleceu uma nítida separação do grupo em duas classes, fato inusitado em se tratando de comunidade indígena. Aqueles que trabalhavam na serraria alimentavam-se bem, podiam adquirir mais utilidades em geral, enquanto os demais, em função de suas precárias condições físicas não dispunham de meios para reagir. A experiência com a serraria não representava pois, qualquer estímulo à coesão grupal e nem ao menos apresentava retorno ao Patrimônio Indígena. Basta ver que, após alguns meses de operação, o projeto foi transferido do DGPI para a Ajudância do Acra, com a finalidade de se tentar melhores resultados. Em geral pode-se atribuir as suas deficiências às constantes quebras do equipamento (resultado de sua má montagem e à baixa qualificação da mão-de-obra) e ainda à má administração.

Pouco a pouco, a serraria foi decaindo e, não se viu surgir qualquer alteração neste quadro, o projeto foi finalmente abandonado em novembro de 1977, permanecendo a serraria inativa des

PROC. N.º 931/11
FLS. 100
RUBRICA

FLS. 30
RUBRICA

de então. Durante o período de seu funcionamento, consumira a madeira já estocada, a qual estava se esgotando. A continuação de seu funcionamento implicaria em futuros desmatamentos, o que poderia causar um desequilíbrio ecológico na área indígena. Desta forma, as atividades do grupo passaram, a partir daquela data, a serem orientadas para as que tradicionalmente praticavam.

O encerramento do projeto da serraria, coincidiu com a época da coleta de Castanha do Brasil. Dedicaram-se então os Apurinã àquela atividade, o que foi realizado tanto na área demarcada, quanto do outro lado da rodovia BR 317, na área agora ocupada por colonos sulistas, a qual se estende até às margens do Rio Acre, onde os indígenas haviam habitado durante longo tempo.

Esta coleta de Castanha foi realizada de forma individual, não tendo sido conduzida os trabalhos, bem como distribuídos seus resultados, com um sentido comunitário. Para evitar a exploração de parte de marqueteiros, quando da venda da castanha, foi feito um pequeno projeto, o qual recebeu o apoio da AJACRE, que financiou a compra de gêneros que seriam consumidos durante a coleta e até a venda do produto. À época da restituição deste financiamento, a Ajuda abdicou de recebê-lo, vindo desta forma a incorporar o patrimônio da cooperativa que seria criada logo a seguir.

Somente neste momento é que foi possível, iniciar um trabalho mais profundo junto ao grupo, de conscientização quanto a melhor maneira de solucionar seus problemas. Organizaram-se os primeiros plantios coletivos de mandioca, arroz, feijão, milho e café. A introdução desta última cultura deveu-se ao fato de inexistirem condições para que as demais pudessem propiciar maior estabilidade econômica ao grupo, bem como por constituir o café, uma cultura perene e de amplo mercado. Além do mais, embora a castanha tenha feito parte desde longa data, da subsistência daquela comunidade, sua quantidade na região não é tão abundante, para permitir a autonomia do grupo, unicamente pela sua exploração.

Durante a realização destes primeiros trabalhos, em que o grupo pode sentir-se como tal, surgiram de forma espontânea os primeiros indícios de percepção quanto a seus direitos, sobre as terras que lhes haviam sido usurpadas. Este fato foi, em princípio, originado pela dificuldade de obter caça e pesca na área demarcada, tendo sido os índios obrigados a adquirir peixe seco em Boca do Acre. Essas compras de peixe foram realizadas por diversas vezes, nos momentos em que dispunham de dinheiro para fazê-lo. Quando isto não ocorria, iam pescar no Igapapé Aripuanã.

PROC. N.º 031/77-
 FLS. 10
 RUBRICA (1)

FLS. 20 78-31
 RUBRICA (1)

Mais tarde, à medida em que aumentava o volume de trabalho na comunidade, ficaria evidenciada a impossibilidade de ausência de todo o grupo, por longos períodos. Mas, para obter caça em sua própria área, essas grandes ausências eram necessárias. O "Barreiro do Orion", o local mais rico em caça na área demarcada, fica a cerca de 37 Km em linha reta, desde a sede do Posto. Uma viagem normal até lá, leva cerca de 3 dias. São necessários 5 dias no mínimo, para se obter uma quantidade razoável de caça. Mais 3 dias é o tempo requerido a fim de que a carne seque e possa ser transportada. Há finalmente a volta, que requer mais 3 dias. Assim, são necessárias no mínimo 02 semanas para uma caçada, e a carne normalmente obtida lá, atende às necessidades de consumo de cerca de 15 dias.

Por outro lado, da sede do Posto até o Igarapé Aripuanã a viagem dura no máximo 03 horas. Ali conseguem obter num dia, de 300 a 500 Kg de peixe, o que representa alimento para um mês.

Mais tarde, ao final da coleta de castanha da safra seguinte, surgiram algumas tentativas, da parte dos colonos sulistas, de impedir a entrada dos índios, pelo "varadouro" que antes utilizavam, sendo este o primeiro indício de rompimento do pacto verbal, que haviam firmado à época da delimitação da área indígena. Ao mesmo tempo, iam tendo mais conhecimento do significado do Estatuto do Índio, o qual lhes revelaria grande parte de seus verdadeiros direitos.

Ao final da primeira coleta de castanha, ficou evidente para os índios, a necessidade de se organizarem para se fortalecerem enquanto grupo, tendo em vista particularmente, o aspecto econômico. Assim surgiu a idéia da criação de um organismo que centralizasse seus interesses e que seria caracterizada num embrião de uma cooperativa. O produto da venda da castanha da safra 77/78, realizada em Rio Branco, quando da melhor cotação de preços, permitiu uma grande compra de gêneros, os quais atenderiam às necessidades da alimentação do grupo, no período subsequente.

Por essa época, (março/78), a atividade agrícola desenvolvida da forma comunitária, teve um grande impulso, com a preparação da terra e o plantio de feijão realizados em larga escala, fato que não ocorria há muito, entre o grupo. Este feijão chegou inclusive a gerar excedente, o qual foi vendido parte em Boca do Acre e parte para a Casa do Índio em Rio Branco.

Logo a seguir, viria a época de novos plantios, os

quais também seriam efetuados em dimensões relativamente grandes, tendo em vista a história da comunidade Apurinã. Foram plantadas 02 covas de arroz, 02 de milho e foram feitas 60.000 covas de mandioca. Fez-se ainda um viveiro de café, o qual geraria cerca de 30.000 mudas.

Durante todo esse tempo, estavam consumindo as mercadorias estocadas, o que revela a grande importância da cantina, para o fortalecimento do grupo, através de novas atividades. Ao mesmo tempo, a própria cantina mostrou aos índios, algumas de suas carências em termos educacionais, surgindo pela primeira vez dentro do grupo, a reivindicação para o desenvolvimento, pela FUNAI, de um trabalho de educação. Esta demanda, que surgiu de forma totalmente autônoma, prendeu-se ao fato de que todo o trabalho ligado à cooperativa, teve de ser realizado inicialmente, pelo Chefe do Posto, uma vez que os índios não estavam em condições de executar grande parte das operações requeridas. Logo perceberam que a cooperativa era um empreendimento que dizia respeito unicamente e exclusivamente à comunidade, sendo importante que fosse conduzida pelos próprios índios. Mas, para fazê-lo, tornava-se necessário aprimorar o grau de educação de alguns poucos e concedê-la à maioria. Somente na safra de castanha de 78/79, é que um membro do grupo veio assumir o controle da cooperativa (embora ainda hoje tenha de ser auxiliado para em várias de suas tarefas, pelo Chefe do Posto).

Paralelamente, todo esse desenvolvimento orientado para a comunidade, gerou a necessidade de frequentes reuniões entre seus membros. Nesses encontros, além de decidirem acerca do encaminhamento de cada trabalho, escolhiam aqueles que iriam organizá-los.

Com a chegada do novo período de coleta de castanha, (78/79), esta foi organizada de base totalmente distintas da primeira, quando o trabalho havia sido desenvolvido individualmente. Novamente alguns índios penetraram nas terras ocupadas pelos colonos sulistas e, como citado anteriormente, surgiram algumas reclamações quanto ao fato. O problema só adquiriu expressão maior, ao término da safra, quando os índios entraram pelo varadouro situado em terras ocupadas pelos colonos a fim de fazerem renovar suas pontes, de modo a permitir a passagem dos bueiros que transportaria a castanha coletada na área demarcada, até às margens do Rio Acre. Como é sabido, nesta época do ano a BR 317 fica praticamente intransitável entre o Posto Indígena e o município de Rio Branco. A única forma para evitar a expulsão por parte dos parreiros, é escoá-la através do rio. Houve uma tentativa de impedir a passagem dos índios, levada a efeito por um dos colonos, o que gerou certo clima de tensão. Apesar disso, os índios mantiveram sua decisão, repararam o va-

PROC. N.º 931/74
FLS. 102
RUBRICA

radours, construíram um "papiri" às margens do Acre, onde a castanha ficaria estocada até a época de sua venda e transportaram até lá, o produto coletado em sua própria área.

Após a venda de castanha, a cantina foi reabastecida com novo estoque de mercadorias, ao mesmo tempo em que se concluiu o plantio de 6.000 covas de café, iniciado paralelamente à extração da castanha. O ciclo do ano anterior repetir-se-ia, após a colheita do arroz e do milho, que também já apresentavam excedentes comercializáveis. A terra seria preparada para novos plantios, incluindo-se adora, também a cana de açúcar.

A criação da cantina e a venda da castanha em Rio Branco, sem intermediários, e realizada à época de sua melhor cotação, teve um papel primordial na melhoria das condições alimentares da comunidade, a qual pode ser constatada hoje, pela sensível redução dos casos de doença mais sérias e pela melhoria do padrão nutricional de seus membros. Para isso também contribuíram os excedentes das roças comunitárias, que comercializados pela cooperativa. Desta forma foi possível aumentar a quantidade de alimentos à disposição dos índios, bem como diversificar os gêneros consumidos, o que implicou também numa melhora qualitativa da alimentação. Além disso, os Apurinã passaram a dispor de mais recursos para atender a outras necessidades, tanto de caráter pessoal como de interesses comunitário. Neste último caso, pode-se incluir a compra de um engenho moenda, de ferramentas manuais e de motores para ralar mandioca.

Pouco a pouco estão os Apurinã do PI Boca do Acre conquistando a sua independência e autonomia como grupo, o que é expresso entre outras coisas, pelo fato de não mais dependerem de "barracão" para a satisfação de suas necessidades básicas. Hoje, pelo contrário, já ocorreu mais de uma situação em que os índios supriram as necessidades da população envolvente, vendendo gêneros de sua cantina, aos colonos da região.

Da mesma forma, o grupo é autônomo em relação à FUNAI, no atendimento de suas principais necessidades (a única exceção talvez seja a assistência médica e a farmácia existente no Posto), o que implica na modificação das atitudes de seus membros, no tratamento das questões que lhes dizem respeito. Antes da demarcação das terras, o surgimento da FUNAI (no momento em que maior era a opressão que sobre eles pesava), teve efetivamente o caráter de "proteção", sendo talvez a submissão, a única atitude que seriam capazes de revelar. Hoje ao contrário, e em função do próprio trabalho desenvolvido pela FUNAI na área, possuem consciência muito melhor acerca de sua origem, do significado da sua história, do que lhes foi feito

e retirado pelos brancos, enfim, de seus verdadeiros direitos. Para a consequência disto sobre seu comportamento é evidente. Quando expõem seus pensamentos ou quando reivindicam alguma coisa, fazem-no com base naquilo que lhes determina sua "consciência comunitária" recém-revivida.

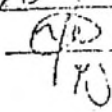
Para encerrar este breve relato, acerca do tipo de evolução experimentada pela Comunidade Apurinã do PI Boca do Acre, no período após a entrada da FUNAI na área, gostaríamos de discorrer sobre o encaminhamento dado ao problema da serraria, a qual permanece montada e inativa no Posto, sem que qualquer decisão definitiva tenha sido tomada em relação a ela.

Em junho de 1978, foi enviado um GT para estudar o destino a ser dado a ela. Feita uma avaliação junto à comunidade e ao Chefe do Posto, concluiu-se pela inviabilidade do seu funcionamento sendo feitas algumas sugestões para a sua venda. Não se obteve porém, qualquer resposta às recomendações.

10
Ao final do mesmo ano, houve aparentemente, o desejo da Administração Central da FUNAI em vendê-la. Foi realizada então uma licitação, a qual não recebeu qualquer divulgação, motivo pelo qual não apareceram interessados em sua compra. Este procedimento parece ter tido segundas intenções, pois à mesma época, o PI Kasicuã, área onde também encontram-se aldeados índios Apurinã, defrontava-se com inúmeros problemas, em decorrência das disputas entre brancos e índios, relativas à demarcação de suas terras. Foi sugerida então, a transferência da serraria para aquela área, como forma de presentear "presentear" os índios e assim obter a sua complacência quanto aos limites que lhes queriam impor.

Em decorrência destes fatos, os índios do PI Boca do Acre, reuniram-se em janeiro de 1979, quando solicitaram ao Chefe do Posto a elaboração de documento tratando da questão. Argumentaram que face ao desgaste pelo qual passara o equipamento, seria importante vendê-lo logo e solicitaram que os recursos assim obtidos, fossem destinados exclusivamente a eles, uma vez que haviam sido eles próprios os mais afetados pela sua instalação. A área desmatada pelo "Cabeça Branca" afim de operar a serraria, localizava-se em suas terras, o que afastara a caça da região. Além disso, estavam naquele momento, realizando um grande esforço para o resurgimento de sua comunidade e os recursos oriundos da venda, poderiam ser utilizados para atender a várias de suas necessidades mais presentes. Também este documento não obteve resposta.

Face a isso, o Chefe da AJACRE fez uma comunicação telefônica com a Administração Central da FUNAI, quando obteve autorização para vendê-la. Ao mesmo tempo, surgiu uma proposta (dispondo-se

PROC. N.º 931/77 47
FLS. 104
RUBRICA 

o comprador a pagar CR\$352.000,00 pelo equipamento), a qual foi encaminhada à AJACRE em 08/10/79, solicitando decisão imediata, uma vez que o comprador teria de transportar o equipamento pela BR 317. Com o início das chuvas mais pesadas e a obstrução da estrada, a transação ficaria prejudicada. A AJACRE também não se pronunciou oficialmente.

Finalmente, no dia 15/11/79, quando da visita ao PI Boca do Acra, do Delegado da BR DR da FUNAI, do Advogado da BR DR e do Chefe da AJACRE, os índios expuseram o problema da serraria, quando o Sr. Delegado sugeriu ao Chefe da AJACRE que se constituísse uma comissão com os próprios funcionários da AJACRE e se procedesse à sua venda. Isto não foi feito até hoje, sem que o Chefe da Ajudância tenha se manifestado de alguma forma.

Vale lembrar, que à época daquela visita, os índios haviam informado aos citados funcionários da FUNAI, que procederiam à venda da serraria por sua própria conta, caso até o dia 30/11/79 a FUNAI não se manifestasse de forma definitiva. Apesar de já haver decorrido o prazo, os índios mostram-se mesmos dispostos a fazer valer a sua intenção. Se não o fizeram ainda, isto deve ser atribuído ao clima de tensão surgido na área e sobre o qual discorreremos no próximo item. Os fatos novos desviaram sua atenção do problema da serraria, optando todos mobilizados para a questão dos direitos sobre as terras que consideram suas. A qualquer momento porém, poderão decidir pela concretização da venda.

4 - O problema das terras

Tentaremos agora expor a questão que vem causando polêmica neste momento, em torno do PI Boca do Acra, relacionada à reivindicação sobre terras ocupadas por colonos e fazendeiros, e que segundo os índios, lhes pertencem desde tempos imemoriais.

Antes de relatarmos os fatos que ali se passaram recentemente, colocaremos alguns pontos de forma sintética, já desenvolvidos nos demais itens deste relatório, a fim de que se possa ter uma clara visão, de como e porque a área vive hoje, certo clima de tensão.

- 01) A política que orientou a ocupação da Amazônia, dando ênfase à exploração agro-pecuária, é a causa principal da usurpação das terras indígenas e da desestruturação de comunidades indígenas.
- 02) Os Apurinã habitam a área compreendida entre os Rios Acra e Endinari, desde tempos imemoriais.

- 03) A construção do BR 317 determinou uma maior concentração desse grupo de Apurinã, próximo à rodovia, fato este que criaria condições para a ocupação de suas terras. Este fenômeno repete-se em outras áreas indígenas, especialmente na Amazônia.
- 04) Em 1972, cerca de 345 mil ha de terras, nas quais tinham seu habitat os Apurinã, foram ocupadas de forma fraudulenta pelo Sr. João Sorbille.
- 05) As referidas terras foram, em sua maior parte, griladas pelo Sr. João Sorbille, transferidas a terceiros, sem que houvesse resistência mais expressiva, da parte dos índios.
- 06) À medida em que surgiu resistência à ação do Sr. Sorbille, este passou a reprimir os índios, através do emprego da violência.
- 07) Em decorrência dos problemas dessa região, foi criada em fins de 1975, a ADACRE.
- 08) Em junho de 1976, o Sr. Sorbille tentou subornar o Presidente da FUNAI, propondo a doação de 5 mil há de terras aos Apurinã.
- 09) Em novembro de 1976, a FUNAI interditou área de 18.700 ha, considerando-a "área indígena interdita inicialmente".
- 10) Em função da resistência apresentada pelo Sr. Sorbille, foi necessária uma ação policial, para assegurar a interdição da área.
- 11) A demarcação da área foi iniciada em meados de 1977, não obedecendo exatamente a delimitação inicial, o que beneficiou o Sr. Sorbille.
- 12) Um único índio, erroneamente identificado como o Tuchaua do grupo, foi consultado antes da demarcação, acerca da área que desejariam ocupar.
- 13) Dado o clima de violência naquele momento, bem como as frequentes expulsões que haviam sofrido, qualquer decisão da FUNAI seria acatada pelos Apurinã naquele momento.
- 14) A FUNAI procurou agir rapidamente, para solucionar o problema dos Apurinã, o que impediu que considerasse na demarcação da área, as disposições do Estatuto do Índio (artigo 23), Decreto - Lui nº 76.999 (artigo 2º, § 1 e 2) e a Portaria nº 385/N.
- 15) O principal marco considerado na demarcação da área, foi uma escola de alvenaria e não a área de perambulação, caça, pesca, coleta e cemitérios.

- 16) Houve à época da demarcação, um contrato verbal, entre Índios e posseiros, segundo o qual os Índios poderiam continuar usando a área que sempre fora utilizada por eles e que ficara fora da demarcação.
- 18) Na primeira safra de castanha após a demarcação da área (77/78) o produto foi coletado pelos Índios, tanto na área demarcada, quanto na área ocupada por posseiros.
- 19) Com as dificuldades de obtenção de caça e pesca na área demarcada, os Índios foram pouco a pouco percebendo os problemas de sobrevivência que teriam na área demarcada.
- 19) Na segunda safra de Castanha após a demarcação (78/79) os Índios encontraram as primeiras resistências à exploração da área ocupada por posseiros.

Uma vez fixados estes pontos, os quais marcam inclusive a cronologia dos acontecimentos, vejamos como se desenrolou a questão.

Possuindo os Apurinã do PI Boca do Acre, uma consciência razoavelmente formada ao longo dos últimos anos, bem como compreendendo de forma bastante clara, os direitos que lhes são inerentes, com base no Estatuto do Índio, decidiram-se a começar a agir diretamente, no intuito de fazer valer aquilo que consideraram uma questão de justiça.

Avizinhando-se a safra de castanha de 1979/80, decidiram-se enviar em setembro p.p., carta ao Presidente da FUNAI, onde expuseram resumidamente a questão da terra, solicitaram providências no sentido de se corrigir o erro incorrido, à época da demarcação, manifestando ainda sua disposição de coletar a castanha nas áreas que reivindicavam, sabendo de antemão, em função do que vinha ocorrendo nos últimos tempos, que isto seria motivo de atritos com os brancos.

Cumpre esclarecer que os Índios decidiram-se por enviar a carta diretamente ao Presidente da FUNAI e não à AJACRE, que seria o procedimento normal, uma vez que haviam perdido a confiança no órgão regional da FUNAI, face aos descaminhos de sua administração. Embora houvesse recém-chegado um novo Chefe para a Ajudância, este estava há apenas poucos dias ocupando efetivamente o cargo.

O não recebimento de qualquer resposta a essa carta, representou mais um motivo para reforçar junto aos Índios, a imagem

PROC. N.º 931/7250
FLS. 107
RUBRICA 66

de que dificilmente a FUNAI escuta a sua defesa. Essa imagem negativa que possuem do órgão, vai-se consolidando à medida em que vão percebendo quais são seus legítimos direitos, bem como quais são os interesses que têm a preservar e, segundo sabem, cumprir à FUNAI defender.

Além do mais, estão agora em condições de perceber claramente, os acontecimentos que se desenrolam no PI Kamicuã, onde índios da mesma origem, vêm sofrendo há anos pressões muito semelhantes aquelas pelas quais passaram. A indefinição quanto à área indígena naquele local, é fruto de um processo que se arrasta há quatro anos, sendo evidente a falta de firmeza da FUNAI, em resolver a questão. Como os índios do PI Kamicuã estão em frequentes contatos com os do PI Boca do Acre, estes últimos acompanham de perto os acontecimentos que lá se verificam.

Os índios ficam de fato confusos em relação ao que esperar da FUNAI, uma vez que esta ora lhes dá como resposta, o mais absoluto silêncio, ora os apoia em suas decisões. Assim, quando da visita do Delegado da 8ª DR em 15/11/79, à qual nos referimos anteriormente, os índios manifestaram novamente, sua disposição de entrar poucos dias depois, nas terras que reivindicam, para coletar a castanha. Receberam o apoio unânime do Delegado, do Chefe do ADACRE e do Advogado que os acompanhava, que lhes garantiram que esse era um direito que possuíam.

Assim fundamentados, os índios reuniram-se alguns dias depois, marcando sua entrada na área não demarcada, para a 2ª feira dia 26/11/79. Decidiram que iriam todos os homens da comunidade, uma vez que seria necessário construir rapidamente, um novo "papiri" que lhes serviria de residência e onde seria armazenada a castanha coletada. Apesar de haverem construído um "papiri" no mesmo local, no ano anterior, acabavam de receber a informação de que ele havia sido queimado naquela semana. Esta seria a primeira, de uma série de agressões, que os colonos sulistas perpetrariam contra os índios, a fim de criar um clima de intrenquilidade, de modo a desestimulá-los de sua idéia inicial.

Na reunião dos índios ficou também decidido, que após a construção do novo "papiri", fariam um levantamento da quantidade de "ouriços" que já haviam caído das castanheiras e, em função dela determinariam o número de homens que lá permaneceriam. Os demais se tornariam ao Posto para executar trabalhos de capina e a posterior coleta de castanha na área demarcada.

No domingo 25/11/79, véspera da saída dos índios para as margens do Rio Acre, começaram a correr várias boatos pelo Posto de que se os índios penetrassem pelo varadouro que dá acesso àquelas terras, ocorreriam mortes, sendo a primeira, a do Chefe do Posto. Uma vez que os contatos entre índios e brancos são freqüentes e intensos naquela área, tendo inclusive sido realizada uma partida de futebol de índios vs. brancos naquele domingo, é praticamente impossível identificar quais colonos procuraram criar o clima de tensão. Apesar disso, os índios não levaram em consideração as ameaças manifestando-se dispostos a manter sua decisão.

Na manhã de segunda-feira, pouco antes da partida, o clima de tensão havia movido toda a comunidade, permanecendo inalterável a resolução dos índios. O colono Eurides postou-se durante longo tempo, em meio à BR 317, bem em frente ao Posto, armado, chamando um índio que por ali passava, para conversar. Seguiu-se uma ~~discussão~~ discussão em alto tom, o que atraiu vários índios. As ameaças de morte foram então repetidas por ele, limitando-se os índios a argumentar, que estavam apenas exercendo um direito do qual nunca haviam aberto a mão. Nessa providência foi acutelar os índios que se dirigiam para a discussão, de que deveriam manter-se calmos, não fazer ameaças e procurar terminá-la o mais breve possível.

À hora da partida, quando estava todo o grupo reunido (22 índios, o Chefe do Posto e o Estagiário enviado pela FUNAI), mantivemos uma breve conversa com os índios, onde os alertamos para o significado de sua decisão. Manifestamos mais uma vez, nosso integral apoio e incentivo às atitudes da comunidade, que objetivassem fazer valer suas prerrogativas, nos termos do Estatuto do Índio. Lembremos que estavam procurando fazer exercer um direito e que, face a qualquer agressão, deveriam portar-se tranquilamente, evitando de todas as formas, qualquer confronto mais sério. Finalmente afirmamos que, caso caso fossem realmente impedidos de penetrar pelo "varadouro", deveriam retornar ao Posto e então discutir o melhor caminho a seguir.

O grupo deslocou-se pela BR 317 até a entrada do "varadouro", onde um grupo de colonos estava postado em atitude de espera. Ali seguiu-se uma discussão envolvendo índios, colonos e nós próprios. Os colonos alegavam que não iriam brigar por causa daquelas terras, porém, que delas só saíam quando a FUNAI ou o Governo Federal a declarasse indígena, bem como, lhes identificasse as benfei-

PROC. N.º 0131/79 22
FLS. 104
RUBRICA

torias existentes. Repetimos os mesmos argumentos que havíamos utilizado junto aos índios e estes, por sua vez, reiteraram aos colonos, sua disposição de entrar na área.

A viagem até às margens do Rio Acre transcorreu sem outros incidentes. Ao constatar que de fato o "papiri" antigo havia sido queimado, os índios escolheram novo local e imediatamente iniciaram a construção de nova residência. Na quarta-feira, uma vez concluída a construção e feito um levantamento da área, 09 índios retornaram ao Posto. No dia seguinte, os que lá permaneceram, iniciaram a coleta de castanha.

Já na terça-feira, enviamos um funcionário do Posto a Rio Branco, o qual portava uma carta relatando os acontecimentos e pedindo providências ao Chefe da AJACRE.

Os índios coletaram 25 latas de castanha até o sábado, quando a grande maioria retornou ao Posto, a propósito do fim da semana é com a intenção de regressar na 2ª feira pela manhã. Face ao clima existente, bem como ao fato da destruição de seu antigo "papiri", 04 índios permaneceram guardando a residência e a castanha coletada. Esses índios retornariam ao Posto no domingo à tarde, quando foram informados da chegada de funcionário da FUNAI e de elementos da Polícia Federal.

A chegada de representantes da FUNAI, bem como de agentes da Polícia Federal, era de certa forma aguardada pelos índios, face à experiência que haviam tido à época da demarcação de suas terras e além disso devido ao fato da carta enviada pelo Chefe do Posto ao Chefe da AJACRE. Com base no que a FUNAI já lhes afirmara e apoiados em sua consciência, esperavam porém, uma atuação bem diferente. Sabiam que a simples presença da polícia, talvez não resultasse em ações concretas e definitivas acerca de suas demandas, pois que não era assunto de sua competência. Mas tinham a expectativa de receber apoio aos seus direitos e jamais esperariam a chegada de uma comissão para reprimi-los. Foi o que ocorreu, pois a presença da polícia no Posto, teve a clara intenção de coibi-los, inclusive ameaçando-os com prisão, e portando-se de forma arbitrária perante eles.

Isto deve ser creditado, sem dúvidas alguma, às pessoas que lhes reafirmaram seus direitos recentemente, omitindo-se porém, no momento em que o apoio de sua presença, era mais do que nunca necessário. Estas pessoas, ao não se posicionarem coerentemente com suas palavras e ao não usarem do poder de polícia de que dispõem a FUNAI, abriram caminho para que outros interesses se manifestassem.

o que fosse bem outra a atuação da Polícia Federal no Posto.

Entre os índios, este comportamento da FUNAI é motivo para novas dúvidas, uma vez que eles se fazem neste momento, a pergunta sobre em qual lado encontra-se a FUNAI - a favor, ou contra o índio? E essa dúvida é realçada pelo fato de que a FUNAI não se faz presente na área, na pessoa de alguém com poder de influir nos acontecimentos, mas enviando um simples burocrata, que em momento algum poderia dar alguma contribuição ao caso, pois que sem experiência nesse tipo de problema, sem formação para tal e desconhecedor da questão indígena brasileira, e além do mais, ávido pela chapa do poder, pois que, este funcionário se portou durante todo o trabalho como um autêntico investigador de polícia, demonstrando na prática, que suas posições são de fato, totalmente contrárias aos índios.

Os índios do PI Boca do Acre, aparentemente concluíram que o índio é de fato, um entrave e que terá sempre que ceder todo seu espaço, para o bem estar dos brancos, em seu pedestal de sabedoria e dominação. E para chegarem a essa conclusão, muito contribuiu o comportamento da polícia perante eles, a muito mais o comportamento do funcionário da FUNAI. Num dado momento, em que grande parte da comunidade estava reunida, um dos policiais pôs-se a conversar amigavelmente com os índios, creditando-lhes legitimidade em suas reivindicações e defendendo posições muito semelhantes às nossas, expostas neste relatório. Em outro momento, quando novamente toda a comunidade se encontrava presente, outro policial disse-lhes que "o outro lado da estrada" já lhes pertencere em outros tempos. Agora, era uma propriedade privada e que deveria ser respeitada. Caso contrário, por serem índios "aculturados" (por não comerem mais com as mãos e sim com colher e prato), poderiam ser presos. Para ilustrar, o referido policial leu em voz alta o Art. 56 do Estatuto do Índio. Os policiais fizeram ainda outros comentários depreciativos aos índios, chamando-os de mentirosos durante os interrogatórios e chegaram do mesmo a dizer a um índio, que não deveria mais comunicar-se em Apurinã. Que deveria esquecer sua língua e só falar o português. Ora, segundo o Estatuto do Índio, , artigo 58, inciso I: "Constitui crime contra os índios e a cultura indígena:

- I - escarnecer de cerimônia, rito, uso, costume ou tradições culturais indígenas, vilipendiá-los ou perturbar, de qualquer modo, a sua prática. - Pena - detenção de um a tres meses".

Além disso de uma grande decepção dos índios em relação à FUNAI, e seus objetivos e aos brancos, os índios ficaram de certo

modo aterrorizados com o que lhes foi dito pela polícia, desta forma, após sua partida, reuniram-se e decidiram-se parar temporariamente a coleta de castanha. Não abdicaram porém, de seus direitos. Decidiram dar mais um crédito à FUNAI, apesar de tudo, (as próprias policiais, em suas desenfadadas ambiguidades, lhes disseram à saída que não tinham poder para resolver a questão; isto só poderia ser feito pela FUNAI) e tentarão obter junto a ela, a justiça que almejam.

Assim, nada se pode dizer acerca dos rumos que os fatos poderão tomar no futuro próximo. Caso a FUNAI não assuma rapidamente o seu papel, que é o de defender as terras indígenas, os conflitos poderão ser reciosos, não sendo impossível que os índios venham a agir agressivamente.

Neste caso, somente a administração da FUNAI, poderá ser responsabilizada, pela sua inoperância e omissão.

5 - O problema da educação

Já que nos dispusemos a fazer um relatório geral, acerca da situação dos índios Apurinã, que residem no PI Boca do Aço, resta-nos esclarecer com mais detalhes a questão da educação.

Como mencionamos anteriormente, a cultura desse grupo encontra-se bastante desarticulada, sendo muito poucas as traças mais puras que dela se pode perceber. Este é o preço que pagam os Apurinã, pelo fato de suas terras localizarem-se em meio a seringaais e castanhaais, sendo também propícia à agricultura. Festas, ritos e tradições foram perdidos no embate com a "cultura dos brancos", pela sua supremacia tecnológica e pela violência empregada para subjugar populações indígenas no país.

Da mesma forma, a língua quase desapareceu entre o grupo, haja visto que seu emprego representava motivo de depreciação. Hoje, só os mais velhos a dominam, sendo que mesmo entre adultos mais jovens, alguns sentem dificuldade de nela se expressarem. Com o desenvolvimento experimentado por essa comunidade, ao longo dos últimos anos, percebe-se uma revalorização de vários aspectos de sua cultura, incluindo-se a língua entre eles. Assim, esses índios não mais evitam empregar a própria língua, podendo-se também observar grande interesse dos mais velhos, em ensiná-la aos mais jovens, alguns dos quais só conhecem reduzido número de palavras.

Outro aspecto que deve ser mencionado, é que alguns pou

PROC. N.º 821/77-55

FLS. 112

RUBRICA

cos índios possuem alfabetização em português e essa situação, de forma bastante precária.

Vale recordar, que à época da criação da cooperativa daqueles Apurinã, eles próprios tiveram seu interesse despertado para a educação, quando se viram impossibilitados de gerir seus próprios negócios.

À medida em que a comunidade cresceu, a partir de seus próprios esforços, e que passou a ter mais consciência sobre seus direitos e a ver mais claros seus objetivos, a educação passou a ser algo cada vez mais discutido em suas reuniões, chegando mesmo a conetar a reinvidicação de uma professora na carta que enviaram ao Presidente da FUNAI solicitando a resolução do problema da terra.

Mais do que isso, os Apurinã percebem muito claro também, em que tipo de educação são deficientes. Sabem que é importante aprender, pois reconhecem que o conhecimento é uma forma de "não ser enganado no mundo dos brancos" e que, com sua posse, estarão no mesmo pé de igualdade em relação aos demais, sendo capazes de discernir melhor sobre o que pretendem, onde almejam chegar e como poderão se defender.

Por essa razão, gostaríamos de chamar a atenção, para o fato de que uma educação executada sob padrões tradicionais, não só não atenderia às necessidades dos Apurinã, como poderia ser elemento que colaboraria para sua submissão. Além do mais, ela não teria qualquer efeito revitalizador sobre sua cultura.

Qualquer projeto de educação que venha a ser desenvolvido no PI Boca do Acre, deverá portanto, ser realizado de forma cuidadosa, para que possa ter alguma eficácia, já que ele deverá cumprir múltiplas funções. A primeira delas é a de incentivar o emprego de sua própria língua, e por isso não concebemos outro tipo de educação que não o bi-lingue. A segunda seria a de procurar despertar o interesse pelos elementos de sua cultura, que ainda estão vivos, embora sem manifestarem. A terceira função seria a de não só, alfabetizá-los em português, mas a de dar-lhes através dessa alfabetização meios para virem a conhecer da melhor forma possível, "o mundo dos brancos".

Por esse razão é que julgamos imprópria, a recente contratação de uma professora, tendo apenas o 1º grau cursado e sem qualquer experiência de ensino em qualquer nível, para dar aulas aos Apurinã do PI Boca do Acre. Julgamos que o trabalho que ela poderia desenvolver aqui, é totalmente dispensável, face às necessidades do grupo. Isto não significa dizer, que não haja urgência em re

solvar a questão, mas apenas que a solução dada não é satisfatória.

Gostaríamos ainda de lembrar que no Departamento de Linguística da Universidade de Campinas o professor Maurizio Guinierli e a Linguísta Cláudia Neto do Vale, encontram-se elaborando um projeto de Educação, o qual deverá ser submetido à apreciação da FUNAI no início do próximo ano. Creemos que qualquer encaminhamento a ser dado ao problema, deverão fundamentar-se nesse projeto. Por essa razão, a professora recém-contratada pela FUNAI torna-se totalmente dispensável para qualquer atividade ligada a educação junto a Comunidade Indígena Apurinã do PI Boca do Acre.

Finalizando, cremos ter colocado as diversas questões de forma clara e objetiva o que poderá proporcionar à FUNAI, tomar decisões acertadas e de comprovada eficácia no mais breve espaço de tempo possível, para dessa forma garantir a sobrevivência em bases dignas e sólidas de uma parcela do que resta dos índios brasileiros.

Rio Branco, 09 de dezembro de 1979.

Ronaldinho Lima de Oliveira
Ronaldinho Lima de Oliveira
Auxiliar Técnico de Indigenismo

PROC. N.º 931/77
FLS. 114
RUBRICA [assinatura]

(1) ESSE NOME NÃO É USADO NA REGIÃO, DESCONHECENDO OS PRÓPRIOS ÍNDIOS, A RAZÃO DE SEU EMPREGO PELA FUNAI.

PROC. N.º 4839/77
FLS. 44
RUBRICA [assinatura]

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

-1-

PROC. N. 931/75

FLS. 249

RUBRICA

QUADRO POPULACIONAL DOS ÍNDIOS
APURINÃ DO P. I. BOCA DO ACRE

NOME	IDADE	SEXO	QUADRO GENEALÓGICO POR RESIDÊNCIA
01 - LAFAYETE SOUZA APURINÃ	64 anos	M	
02 - JOÃO SOUZA APURINÃ (KAMÃO)	45 anos	M	
03 - LAURA SOUZA APURINÃ (MAIONI)	31 anos	F	
04 - ROSA SOUZA APURINÃ (IENTI)	30 anos	F	
05 - FRANCISCO APURINÃ (PUMAIN)	23 anos	M	
06 - RAIMUNDINHO APURINÃ (TAAMONI)	11 anos	M	
07 - ANTONIO MIRANDA APURINÃ (KORAMAN)	65 anos	M	
08 - ESTER MARQUES APURINÃ (IREPA)	40 anos	F	
09 - MANDUCO APURINÃ (KAPIKO)	58 anos	M	
10 - HILDA APURINÃ (KAPINERO)	23 anos	F	
11 - OSMAR APURINÃ (KIRIONAM)	20 anos	M	
12 - FRANCISCO APURINÃ (KIINTION)	18 anos	M	
13 - EDILSON APURINÃ (MAKUTI)	04 anos	M	

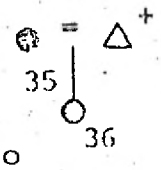
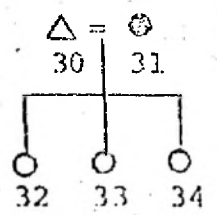
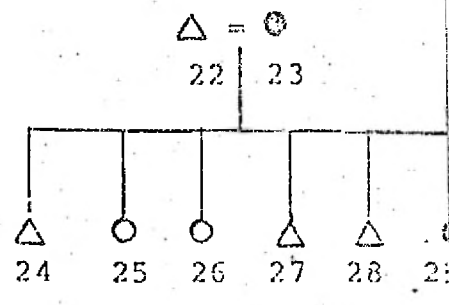
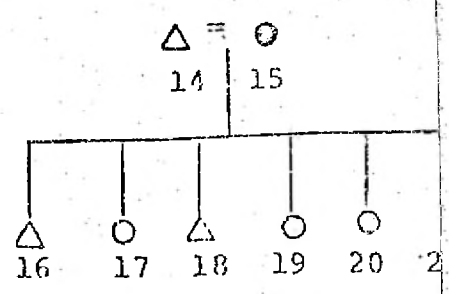
CONVENÇÕES:

- (*) - não é apurinã
- △ - homem
- - mulher
- +
- = - casamento
- ┌
└ - descendência
- △/○ - Ego

57

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

14 - MANOEL SOUZA DE OLIVEIRA APURINÃ (XIRIKO)	31 anos	M
15 - RAIMUNDA PEREIRA DA CRUZ (*)	25 anos	F
16 - CARLOS APURINÃ (SEIU)	09 anos	M
17 - MARIA APURINÃ (MAPULITO)	08 anos	F
18 - JOSÉ APURINÃ (MANIXAT)	07 anos	M
19 - CLEIDE APURINÃ (KIMIU)	05 anos	F
20 - VALDISA APURINÃ (ATULIMA)	02 anos	F
21 - ADEMIR APURINÃ (HUAPO)	02 meses	M
22 - PEDRO MARQUES DE OLIVEIRA APURINÃ (EROROA)	45 anos	M
23 - MARIQUINHA APURINÃ (KUL)	48 anos	F
24 - GERALDO APURINÃ (AIUÃ MARIUT)	18 anos	M
25 - LAURINDA APURINÃ (AKTORE)	17 anos	F
26 - LAURITA APURINÃ (NANAENERO)	15 anos	F
27 - LAURO APURINÃ (IMPANIM)	13 anos	M
28 - MAURO APURINÃ (KOXIRIEM)	12 anos	M
29 - GRAÇA APURINÃ (MAKEBA KIMIO)	08 anos	F
30 - SERAPIÃO SOUZA DA SILVA APURINÃ (MANICO)	30 anos	M
31 - MARINA APURINÃ (MAPULITO)	20 anos	F
32 - MARIA APURINÃ (YOMAKO WALICO)	07 anos	F
33 - MARIETE APURINÃ (KAPAETE)	02 anos	F
34 - DONIZETE APURINÃ (KURIAT)	06 meses	F
35 - CALORINDA APURINÃ (ISANTOE)	70 anos	F
36 - FRANCISCA APURINÃ (KAMERA)	38 anos	F
37 - LORIVAL APURINÃ (SOKONARE)	30 anos	M agregado



55

MINISTÉRIO DO INTERIOR
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

38 - RAIMUNDO MARQUES DE OLIVEIRA APURINÃ (TENDERE)	46 anos	M	
39 - SINHÃ APURINÃ (MAIACA)	55 anos	F	
40 - SEVERIANO APURINÃ (KIPIXIRI)	36 anos	M	
41 - JOSSI APURINÃ (TIUNKAMARE)	20 anos	M	
42 - RAIMUNDINHO APURINÃ (MANIMAN)	18 anos	M	
43 - AUGUSTO APURINÃ (AIACA)	17 anos	M	
44 - AUZHIR APURINÃ (XIRINGAE)	12 anos	M	
45 - JOSÉ MIRANDA APURINÃ (KIMBOKOT)	38 anos	M	
46 - ESMERALDA APURINÃ (MACANA)	32 anos	F	
47 - ANTONIO APURINÃ (TUXANA)	16 anos	M	
48 - JUNIOR APURINÃ (KURAMAN)	12 anos	M	
49 - FRANCINELDA APURINÃ (PATIKA)	09 anos	F	
50 - EDINILSON (PULU)	07 anos	M	
51 - CREUZA (KAPASSARO)	05 anos	F	
52 - LUCINETE (WAIKY)	02 anos	F	
53 - VANEIDE (TIKAMBA)	03 meses	F	
54 - OSVALDO APURINÃ (XIMARE)	34 anos	M	
55 - MARIA MADALENA PEREIRA DA CRUZ (*)	22 anos	F	
56 - MÃRCIA (CABOCAE)	06 anos	F	
57 - MARCOS (RENEGARE)	04 anos	M	
58 - MÃRCIO (KAAREIN)	01 ano	M	
59 - EDEVALDO APURINÃ (KAPUTI)	28 anos	M	
60 - FRANCISCA SOUZA DA SILVA (*)	24 anos	F	
61 - FRANCISCA DAS CHAGAS (TIRICAMI)	06 anos	F	
62 - FÃTIMA (CAMENI)	04 anos	F	
63 - DEDIVALDO (CANUTE)	03 anos	M	
64 - DIVALDO (MAPUTCHO)	01 ano	M	

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

65 - SALU BENTO APURINÃ (XAMAKARI)	39 anos	M	
66 - ELZA APURINÃ (APINDIERO)	36 anos	F	
67 - EUNICE APURINÃ (MITUNGA CAA-PI)	16 anos	F	$\begin{array}{c} \triangle = \odot \\ 66 \quad \quad 67 \\ \quad \quad \circ \\ \quad \quad 68 \end{array}$
68 - SEVERINO APURINÃ (MASSAPO)	28 anos	M	
69 - RAIMUNDINHA APURINÃ (SÊNAPA)	14 anos	F	$\begin{array}{c} \triangle = \circ \\ 69 \quad 70 \end{array}$
70 - LUZIA APURINÃ (MAIONATO)	80 anos	F	
71 - MANECO APURINÃ (IANTORE)	43 anos	M	

JJM/sloh

24